# PORTARIA Nº 38/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI[1], da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei Municipal n° 448/2021.

**RESOLVE**

**NOMEAR – MARILENE BATISTA PEREIRA**, portadora do CPF Nº 008.272.194-74, como representante e **Gerente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Com lotação na Junta Administrativa do referido fundo, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 25 de Setembro de 2025

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**
Prefeito Municipal

[1] **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**
**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:
II – exercer a direção superior da administração pública municipal;
XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;